

de Portugal e Vasconcelos Fernandes, a participação e presidência do Conselho Pedagógico do Instituto Politécnico de Beja, com exercício pleno e próprio do estatuto respetivo, delegando-lhe o exercício das competências constantes do artigo 27.º do Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Politécnico de Beja:

- a) Convocar e presidir às reuniões;
- b) Representar, internamente, o Conselho Pedagógico, perante os demais órgãos do Instituto;
- c) Declarar ou verificar as vagas no Conselho Pedagógico e proceder às substituições devidas, nos termos do Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Politécnico de Beja;
- d) Dar posse aos membros do Conselho Pedagógico;
- e) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias, elaborando as respetivas ordens de trabalho, de harmonia com as propostas apresentadas, nos termos da lei, dos estatutos e do Regulamento;
- f) Dar seguimento a todas as iniciativas do Conselho Pedagógico;
- g) Aceitar ou rejeitar, após consulta à Mesa e verificada a sua regularidade regimental, os requerimentos orais e os requerimentos apresentados à mesa pelos conselheiros;
- h) Desempenhar as demais tarefas que lhe sejam cometidas pela lei, dos estatutos e do Regulamento;

Em face da natureza, exigência, relevância e dignidade das funções que lhe são atribuídas, que assim o exigem, a ponderação do interesse do Instituto, e atendendo a que o nomeado é docente do Instituto, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão, datada de 10 de julho de 2013, decido, que lhe seja concedida, com efeitos imediatos, a dispensa parcial do serviço docente, num total de 60 horas da carga horária atribuída em sede de distribuição de serviço.

Consideram-se ratificados todos os atos que, inerentes ao exercício do cargo de Presidente do Órgão, sejam praticados pelo Professor João Martim de Portugal e Vasconcelos Fernandes, desde a data do presente despacho, que titula a delegação de competências, até à sua publicação no *Diário da República*.

Publique-se, como legalmente exigido, no Jornal Oficial, o *Diário da República*.

12 de julho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

207118437

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Despacho n.º 9761/2013

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, tendo em conta a informação dada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 21/05/2013, é alterado o Despacho n.º 6663/2010, de 14 de abril, através da criação da opção de Percussão, da variante de Instrumento do curso de Licenciatura em Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Os quadros n.º 1, 2 e 3 do Despacho n.º 6663/2010, de 14 de abril correspondem ao plano de estudos da opção de Percussão.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de julho de 2013.

15 de julho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207121044

### Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

#### Escola Superior de Tecnologia

#### Licenciatura em Engenharia de Sistemas Informáticos

#### 1.º ano/ 1.º semestre

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitetura de Computadores	EC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Algoritmos e Estruturas de Dados I	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho n.º 9762/2013

Sob proposta da Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi, conforme disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de julho, pelo Conselho Científico, em reunião de 5 de junho de 2013, e pelo Conselho Pedagógico, em reunião de 12 de junho de 2013, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Sistemas Informáticos publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 13 de agosto de 2010, sob o Despacho n.º 13121/2010.

A alteração ao plano de estudos não modifica os objetivos do ciclo de estudos nem as áreas científicas nele contidas e pretende melhorar a organização das atividades letivas.

A alteração foi comunicada ao Sr. Diretor Geral do Ensino Superior a 10 de julho de 2013, procedendo -se à publicação do plano de estudos na íntegra que se aplica a partir do ano letivo 2013-2014.

10 de julho de 2013. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

### Alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Sistemas Informáticos

#### Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.
- 3 — Curso — Engenharia de Sistemas Informáticos.
- 4 — Regime de funcionamento — Diurno e Pós-Laboral
- 5 — Grau ou diploma — Licenciatura.
- 6 — Área científica predominante do curso — Ciências da Computação
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 8 — Duração normal do curso — 3 anos/ 6 semestres.
- 9 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Engenharia de Sistemas Informáticos.

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia da Computação	EC	34	—
Ciências da Computação	CC	40	—
Tecnologias da Informação	TI	25	—
Engenharia Eletrotécnica	EE	12	—
Sistemas de Informação	SI	18	—
Matemática	MAT	24	—
Engenharia de Software	ES	12	—
Física	FIS	6	—
Economia e Gestão	EG	9	—
<i>Total</i>		180	—

- 11 — Observações — não aplicável  
12 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Matemática.....	MAT	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Matemática Discreta e Álgebra Linear .....	MAT	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Linguagem de Programação I .....	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## 1.º ano/ 2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Física.....	FIS	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Estatística.....	MAT	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Métodos Numéricos.....	MAT	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Algoritmos e Estruturas de Dados II .....	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Linguagens de Programação II .....	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## 2.º ano/ 3.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Computadores.....	EC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Sistemas Analógicos e Digitais .....	EE	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Análise e Projeto de Sistemas .....	ES	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos .....	EC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Processamento de Linguagens .....	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## 2.º ano/ 4.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Visão por Computador.....	TI	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Comunicações de Dados .....	EC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Processamento de Sinal .....	EE	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Armazenamento e Acesso a Dados .....	SI	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Interface Homem-Máquina .....	SI	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## 3.º ano/ 5.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Integração de Sistemas de Informação .....	TI	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Criptografia e Segurança Informática .....	TI	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Inteligência Artificial .....	CC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Engenharia de Software .....	ES	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Gestão de Projetos de Engenharia .....	EG	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.

## 3.º ano/ 6.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científ.	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Embebidos e de Tempo Real .....	EC	Sem.	160	TP:60	6	Obrigatória.
Empreendedorismo e Criação de Empresas. ....	EG	Sem.	80	TP:30	3	Obrigatória.
Sistemas de Apoio à Decisão .....	SI	Sem.	180	TP:60	6	Obrigatória.
Multimédia e Tecnologia Web .....	TI	Sem.	80	TP:30	3	Obrigatória.
Projeto/Estágio .....	EC/TI/CC	Sem.	320	P:120	EC:4 TI:4 CC:4	Obrigatória.

12 — Observações:

No projeto ou estágio os alunos poderão executar tarefas que envolvam as três áreas científicas fundamentais.

207117927

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Aviso n.º 9508/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 11 de julho de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação da licenciada Inês Mafalda Correia Duarte, na carreira/categoria

de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 12 de julho de 2013, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, para o Instituto Politécnico de Coimbra.

15 de julho de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207120283

#### Despacho n.º 9763/2013

Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, de 24 de junho de 2013 foram aprovadas alterações à Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicada através do Despacho n.º 10914/2010, de 23 de junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de junho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5246/2011, de 11 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2011 e pelo Despacho n.º 12498/2012, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2012, que se republica em anexo.

### Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra

#### Atos

#### 1 — Candidaturas:

1.1 — Concursos Especiais (maiores de 23 Anos, titulares de cursos superiores, titulares de CET's) .....	75,00 €
1.2 — Reingressos, Transferências e Mudanças de Curso .....	75,00 €
1.3 — Mudança de regime de frequência (entre pós-laboral e diurno e vice-versa) .....	50,00 €
1.4 — 2.º ciclo dos cursos .....	75,00 €
1.5 — Concurso Local de Acesso .....	75,00 €
1.6 — Cursos de Especialização Tecnológica .....	75,00 €
1.7 — Formação especializada e profissionalização em serviço .....	A definir em regulamento próprio (máximo 75€)
1.8 — Pós-graduação .....	A definir em regulamento próprio (máximo 75€)

#### 2 — Inscrições — Matrículas:

2.1 — Realização das provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos .....	75,00 €
2.2 — Pré-requisitos com provas de aptidão .....	75,00 €
2.3 — Matrícula/Inscrição 1.º Ciclo .....	30,00 €
2.4 — Matrícula/Inscrição 2.º Ciclo .....	A definir em regulamento próprio (máximo 150€)
2.5 — Inscrição em cursos de especialização tecnológica .....	25,00 €
2.6 — Inscrição em outros cursos de formação ou pós-graduação .....	A definir em regulamento próprio (máximo 75€)
2.7 — Alteração da inscrição por unidade curricular <i>por decisão do estudante</i> .....	20,00 €
2.8 — Alteração de ramo/percurso <i>por decisão do estudante</i> .....	80,00 €
2.9 — Inscrição estudante extraordinário:	
2.9.1 — Por cada unidade curricular isolada .....	25,00€ (por cada ECT)
2.10 — Inscrição e frequência de estudante regular em unidade curricular adicional ao plano curricular .....	75,00 €
2.11 — Inscrições em exames por unidade curricular na época de recurso .....	10,00 €
2.12 — Inscrições em exames por unidade curricular/ unidade de formação em época especial .....	10,00 €
2.13 — Inscrições em exames por unidade curricular/unidade de formação para efeitos de melhoria de nota .....	10,00 €